DECRETO N° 2341.09, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com o Art. 4°, Inciso II, da Lei Municipal n° 2510.09, de 10 de dezembro de 2020, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 425.210,00(quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e dez reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis - PC(305)..R$ 380,00
SUB TOTAL.....R$ 380,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;
04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(402).....R$ 1.000,00
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis - PC(403)..R$ 20,00
SUB TOTAL.....R$ 1.020,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Desp. Variáveis P.C.(603).....R$ 4.420,00
SUB TOTAL.....R$ 4.420,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
08.244.0011.2045 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-PC(751).R$ 4.540,00
SUB TOTAL.....R$ 4.540,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal(840).R$ 108.500,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(841).....R$ 35.000,00
SUB TOTAL.....R$ 143.500,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal.(901)R$ 135.800,00
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Desp. Variáveis P.C.(903).....R$ 1.500,00
SUB TOTAL.....R$ 137.300,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2080 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-PIES;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal.(923)R$ 103.700,00
10.301.0020.2081 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA NAAB;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal.(930)R$ 10.000,00
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal.(956)R$ 20.350,00
SUB TOTAL.....R$ 134.050,00
T O T A L.....R$ 425.210,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

02 - GABINETE DO PREFEITO:
01 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal(201)R$ 33.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(202).....R$ 31.000,00
SUB TOTAL.....R$ 64.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal(303)R$ 47.000,00
SUB TOTAL.....R$ 47.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS;
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.PÚBL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal(501)R$ 82.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(502).....R$ 23.500,00
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Desp. Variáveis P.C.(503).....R$ 3.010,00
SUB TOTAL.....R$ 108.510,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal(601)R$ 25.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(602).....R$ 38.500,00
SUB TOTAL.....R$ 63.500,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal(701)R$ 24.700,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal(767)R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 74.700,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃ BÁSICA;
12.365.0012.2022 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal(819)R$ 67.500,00
SUB TOTAL.....R$ 67.500,00
T O T A L.....R$ 425.210,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 01 de dezembro de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento